



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 329/2013.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências”

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.010.1.008	Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

26	Transportes	
26.782	Transportes Rodoviários	
26.782.045.2.044	Manutenção de Estradas de Rodagens	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.